

ATA DE REUNIÃO TELEPRESENCIAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH23004-SECULT, INTITULADO EDITAL FALB RANGEL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL, PARA EXECUÇÃO DE RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 13 (TREZE) DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

A Comissão de Seleção do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH23004 - SECULT**, intitulado **EDITAL FALB RANGEL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO**, objetivando a **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO E FIRMAREM TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**, elaborado com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, reuniu-se de forma telepresencial sob a Presidência de **Lucas Beijamin Silva Aragão** e tendo comparecido **Guilherme Laureano Coelho Moura** e **Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua**, pareceristas externos contratados através do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – ECOA, no âmbito do Contrato de Gestão nº 02/2023-SECULT, decorrente da Dispensa de Licitação nº DP23002-SECULT. Havendo número legal, foi iniciada a reunião. Das deliberações, a Comissão de Seleção apreciou a documentação relativa à etapa de **Análise de Mérito Cultural dos Projetos** de que trata o item 13 do referido Edital. Os documentos da proposta técnica foram submetidos pelos proponentes na plataforma on-line do Mapa Cultural de Sobral, através do link <http://www.cultura.sobral.ce.gov.br>. Destaca-se que a Comissão verificou que não houve inscrições para as seguintes categorias **APOIO À CINECLUBES (2 vagas)** e **AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL - 40H A 80H (4 vagas)**. Ademais, a Comissão analisou os documentos da proposta técnica anexados na plataforma, conforme estabelecido no item 8.2 do Edital, e constatou que estão em conformidade com as exigências, estando **CLASSIFICADOS** e **CLASSIFICÁVEIS** os seguintes proponentes:

1. APOIO A PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, DE CURTA-METRAGEM E/OU VIDEOCLÍPE E DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO

1.1. CATEGORIA PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL CURTA-METRAGEM																
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 10																
VALOR POR PROJETO: R\$ 20.000,00																
VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 200.000,00																
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL								POLÍTICAS AFIRMATIVAS			TOTAL	SITUAÇÃO	
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K			
1	on-1090954741	Layze Barbosa Martins Farias	10	10	8.5	10	10	10	10	10	8.7	0	1	1	79,20	Classificado(a)
2	on-169121465	Wescley Linhares Braga ME	10	9	10	10	10	10	10	9	8	0	0	1	77,00	Classificado(a)
3	on-1477416603	Lucas Araújo Melo	9	9	9	10	9	10	8	10	10	0	1	0	75,00	Classificado(a)
4	on-1663869304	Francisca Janaina Sales Sousa	9	10	10	9	9	8	9	9	9	0	0	1	74,00	Classificado(a)
5	on-1252974701	Francisco Dulcivando Azevedo de Paula	8	10	10	9	8	9	9	9	9	1	0	1	74,00	Classificado(a)

6	on-784385498	Leonardo de Mendonça Rodrigues	9	9	8	10	10	9	8	9	0	0	1	73,00	Classificado(a)
7	on-1948955878	Everton Costa dos Santos	8	9	10	8	8	9	8	10	0	1	1	72,00	Classificado(a)
8	on-1471470486	Francisco Anderson Morais Ares	8	8	10	8	9	8	10	8	0	0	0	69,00	Classificado(a)
9	on-177185836	Gleivânia Eleutério de Oliveira	9	9	10	8	9	5	8	8	0	0	1	67,00	Classificado(a)
10	on-451932005	Wellington Maria Vasconcelos Frota	9	8	7	9	6.5	8	8.5	8	1	0	1	66,00	Classificado(a)
11	on-1746324798	Fábio do Nascimento	10	8	7	3	7	10	8	5.9	0	0	1	59,90	Classificável
12	on-405726667	João Ismael Tomaz Mendes	9	8	8	5	9	6	7	7	0	0	0	59,00	Classificável
13	on-234475322	Thiago Liberato de Sousa MEI	7	8	9	6	8	7	6	7	0	0	0	58,00	Classificável

1.2. CATEGORIA PRODUÇÃO DE WEBSÉRIE (FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO E ANIMAÇÃO)

Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 5

VALOR POR PROJETO: R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 60.000,00

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL								POLÍTICAS AFIRMATIVAS			TOTAL	SITUAÇÃO
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K		
1	on-1484778426	Marden Cardoso Sousa	9.5	9	9	10	9	9.5	10	8	0	1	0	75,00	Classificado(a)
2	on-23496187	Maria Marcilene Lima Passos	9	9	10	9	9	10	8	9	0	0	1	74,00	Classificado(a)
3	on-161075139	Vinicius Chaves Almeida	7.5	7	6	6	7.5	8.5	8.5	7	0	0	0	58,00	Classificado(a)

1.3. CATEGORIA PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES

Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 20

VALOR POR PROJETO: R\$ 15.000,00

VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 300.000,00

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL								POLÍTICAS AFIRMATIVAS			TOTAL	SITUAÇÃO
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K		

1	on-1412799975	Serena Moon de Oliveira Costa	10	9.5	8.5	9.5	10	9	10	8.5	0	1	1	77,00	Classificado(a)
2	on-1320741144	Antônia Virgínia de Oliveira Alves	9	10	10	9	10	9	9	8	1	0	1	76,00	Classificado(a)
3	on-1298961042	Anderson Freitas Brandão da Silva	10	10	10	10	8	8	9	9	0	0	0	74,00	Classificado(a)
4	on-758100509	Antônia Jeane de Sousa Neves	9	10	8	8	8	9	8	8	0	0	1	69,00	Classificado(a)
5	on-1216528130	Jéssica Cisne do Nascimento MEI	7	8	10	10	7	9	8	7	1	1	1	69,00	Classificado(a)
6	on-969655679	Pedro Lucas Cruz de Olivera	8	8	9	9	8	9	8	9	0	0	0	68,00	Classificado(a)
7	on-307071185	Ana Paula Queiroz de Sousa	8	8	9	9	8	7	8	8	0	1	1	67,00	Classificado(a)
8	on-261285298	Francisco Lucas Uchôa Nascimento Freire	7	7	9	7	8	10	8	8	0	1	0	65,00	Classificado(a)
9	on-892511103	Iago David Barroso	7	9	9	7	7	7	7	8	0	0	1	62,00	Classificado(a)
10	on-1986586359	Renne Diango Feitosa de Sousa	7	8	9	10	9	4	6	8	0	0	0	61,00	Classificado(a)
11	on-1997400074	Francisco Régis de Brito Lima	8	8.5	7	7	5	5	8.5	4	0	0	0	53,00	Classificado(a)

1.4. CATEGORIA PRODUÇÃO DE VIDEOCAST, VIDEOARTE E VIDEODANÇA

Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 20

VALOR POR PROJETO: R\$ 15.000,00

VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 300.000,00

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL								POLÍTICAS AFIRMATIVAS			TOTAL	SITUAÇÃO	
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K			
1	on-1708977808	Mayra Beatrisse Costa Freire	10	10	10	10	10	10	10	10	10	82,00	82,00	82,00	82,00	Classificado(a)
2	on-561421262	Francisco Joelk Santos da Silva	9	10	10	10	8	9	10	9	0	1	1	77,00	Classificado(a)	
3	on-1332459719	George Frederick Marques Catunda (Susannah Quetzal)	8	9	10	9	10	10	9	10	0	1	1	77,00	Classificado(a)	
4	on-305367116	Fabio Davi de Sousa Angelo	10	8	9	10	9	10	10	8.5	1	0	1	76,50	Classificado(a)	

5	on-1240915484	José Wesley Januário Vieira	10	10	10	9	9	9	9	9	0	0	1	76,00	Classificado(a)
6	on-1217707218	Marcela Sena da Silva	9	9	10	9	9	9	9	8	0	1	1	74,00	Classificado(a)
7	on-1262087295	Davi de Sousa Sales	9	9	9	9	9	9	9	9	0	0	1	73,00	Classificado(a)
8	on-1565840892	Anderson Freitas Brandão da Silva	8	9	10	8	8	8	8	9	0	1	1	70,00	Classificado(a)
9	on-1130155287	Thamires Alves Coimbra Carneiro MEI	9	9	8	9	8	10	9	6	0	1	0	69,00	Classificado(a)
10	on-213235484	Antônio Marcondes Furtuna Carvalho Júnior	8	9	10	8	8	8	8	8	0	0	0	67,00	Classificado(a)
11	on-1688009585	Querem Evodia Albuquerque Silva	9.5	9	9	7	6.5	7.5	9.5	7.5	0	0	1	66,50	Classificado(a)
12	on-1080871648	Paulo Daniel Dias Ripardo	7	7	8	7	8	6	6	6	0	0	1	56,00	Classificado(a)

1.5. CATEGORIA PRODUÇÃO DE GAMES
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 2
VALOR POR PROJETO: R\$ 25.071,99
VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 50.143,98

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL								POLÍTICAS AFIRMATIVAS			TOTAL	SITUAÇÃO	
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K			
1	on-1409218903	Francilene Silva Nascimento (Kieza Fran)	10	10	10	10	10	10	10	10	9	0	1	1	81,00	Classificado(a)

1.6. CATEGORIA DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 2
VALOR POR PROJETO: R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 9.000,00

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL								POLÍTICAS AFIRMATIVAS			TOTAL	SITUAÇÃO	
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K			
1	on-889508589	Mário Jorge Ribeiro Machado MEI	10	10	10	10	10	10	10	10	10	0	1	1	82,00	Classificado(a)
2	on-366204715	Lucas Araújo Melo	9	8	8	9.5	9	7	8.5	8	8	0	0	0	67,00	Classificado(a)

2. APOIO A MOSTRAS E FESTIVAIS, CINECLUBES E FORMAÇÕES

2.1. CATEGORIA APOIO A MOSTRAS E FESTIVAIS															
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 3															
VALOR POR PROJETO: R\$ 15.000,00															
VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 45.000,00															
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL								POLÍTICAS AFIRMATIVAS			TOTAL	SITUAÇÃO
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K		
1	on-1036442385	Vinícius Pereira de Sousa	10	10	9	9	9	10	10	8	0	0	1	76,00	Classificado(a)
2	on-1719655523	Romualdo da Silva Teixeira MEI	9	9	8	9	8	9	9	10	0	1	1	73,00	Classificado(a)
3	on-1194908673	Tiago Rocha dos Santos	10	9	8	10	8	10	8	6	0	1	0	70,00	Classificado(a)
4	on-903645951	Nilson Almino de Freitas	10	9	7	4.5	8	10	10	6	0	0	1	65,50	Classificável
5	on-861599179	Antonio Bruno Goncalves Magalhaes	5	5	9	7	8	8	7	8	0	0	0	57,00	Classificável

2.2. CATEGORIA APOIO A CINECLUBES ¹															
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 2															
VALOR POR PROJETO: R\$ 5.240,61															
VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 10.481,22															
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL								POLÍTICAS AFIRMATIVAS			TOTAL	SITUAÇÃO
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K		
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3. CATEGORIA AÇÕES DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL (40H A 80H) ²															
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 4															
VALOR POR PROJETO: R\$ 5.000,00															
VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 20.000,00															

¹ Não houve inscrições para esta categoria.

² Não houve inscrições para esta categoria.

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL								POLÍTICAS AFIRMATIVAS			TOTAL	SITUAÇÃO
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K		
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3. CATEGORIA AÇÕES DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL (100H A 200H)

Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 1

VALOR POR PROJETO: R\$ 30.000,00

VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 30.000,00

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL								POLÍTICAS AFIRMATIVAS			TOTAL	SITUAÇÃO
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K		
1	on-845931962	Valesca dos Santos Oliveira	9	10	10	8	9	9	8	10	1	0	1	75,00	Classificado(a)

Outrossim, a Comissão analisou os documentos da proposta técnica anexados na plataforma, conforme estabelecido no item 8.2 do Edital, e constatou que estão em desconformidade com as exigências, estando **DESCLASSIFICADOS** os seguintes proponentes:

1. APOIO A PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, DE CURTA-METRAGEM E/OU VIDEOCLÍPE E DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO

1.1. CATEGORIA PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL CURTA-METRAGEM

Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 10

VALOR POR PROJETO: R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 200.000,00

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL								POLÍTICAS AFIRMATIVAS			TOTAL	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K		
1	on-673702832	Bruno Rogerio Freitas Veloso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.

2	on-652837889	Luan Rodrigues do Nascimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
3	on-383975244	José Alef Mendes de Araújo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
4	on-215921915	Agna Kelly Uchôa Fernandes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
5	on-1873711667	Franckestenio Teixeira Araújo MEI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
6	on-1440148964	Márcio Paulo Gonçalves Tibúrcio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto,

																conforme item 10.3. deste Edital.
7	on-705608956	Maria Disney Souza Alves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
8	on-1432201525	José Alcides Teixeira Duarte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
9	on-2005900640	Francisco Gleidson Vieira dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
10	on-405797046	Instituto Teias da Juventude - ITJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
11	on-886876347	Deibe Anderson Viana Vieira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL								POLÍTICAS AFIRMATIVAS			TOTAL	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K			
1	on-583327456	Francisco Alison Vasconcelos de Sales	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A planilha orçamentária (Anexo C) não foi preenchida conforme solicitada no item 9.1 do edital.
2	on-925677297	Francisco Antônio de Souza Castro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
3	on-280667109	Francisco Jonas ferreira Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
4	on-400227528	Francisco Nasion Feitosa Sousa Filho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
5	on-1584242108	Rosa Maria Brandão MEI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto,

																conforme item 10.3. deste Edital.
6	on-738431123	Francisco Jonas Ferreira Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Em caso de multiplicidade de inscrições, apenas a última será considerada válida para efeitos de avaliação, conforme item 8.4.1. deste Edital.
7	on-1955830510	Vinícius Chaves Almeida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Em caso de multiplicidade de inscrições, apenas a última será considerada válida para efeitos de avaliação, conforme item 8.4.1. deste Edital.

1.3. CATEGORIA PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES

Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 20

VALOR POR PROJETO: R\$ 15.000,00

VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 300.000,00

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL								POLÍTICAS AFIRMATIVAS			TOTAL	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K			
1	on-2144322833	Aarão Carlos Luz Macambira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
2	on-1053277729	Juliana Cunha de Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A planilha orçamentária (Anexo C) não foi preenchida conforme solicitada no item 9.1 do edital.
3	on-706871143	Ian Vinicius Vasconcelos dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa

																finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
4	on-1955591284	Francisco Lúcio Martins e Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
5	on-356111295	Jhonyeli Ribeiro De Mesquita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
6	on-160618992	Vitória Helen Gomes Bôto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
7	on-121237615	Simone Santos Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.

8	on-813479581	Ulysses Engels Ursulino Bôto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
9	on-528985453	Ana Cassia De Sousa Carneiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
10	on-1111612710	Danilo de Jesus Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
11	on-32102397	Kildery Muniz de Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
12	on-1295826081	Francisco Rosálio Martins do Nascimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto,

																conforme item 10.3. deste Edital.
13	on-1784217261	José Álvaro Lemos de Queiroz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
14	on-262195741	Ismari Araujo Barboza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
15	on-421496638	Jéssica Cisne do Nascimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Em caso de multiplicidade de inscrições, apenas a última será considerada válida para efeitos de avaliação, conforme item 8.4.1. deste Edital.
16	on-1786947850	Kildery Muniz de Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Em caso de multiplicidade de inscrições, apenas a última será considerada válida para efeitos de avaliação, conforme item 8.4.1. deste Edital.

1.4. CATEGORIA PRODUÇÃO DE VIDEOCAST, VIDEOARTE E VIDEODANÇA

Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 20

VALOR POR PROJETO: R\$ 15.000,00

VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 300.000,00

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL								POLÍTICAS AFIRMATIVAS			TOTAL	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K		

1	on-664307637	Bruno Rodrigues Mesquita Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
2	on-1835921230	Marcos Antônio Carvalho da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
3	on-1211543323	Eveltana Freitas Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
4	on-2082853944	Rojania Maria Sousa Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
5	on-1996010139	Kézia de Vasconcelos Gomes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Quem não pode se inscrever: Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da

																Secretaria da Cultura e Turismo - Secult, conforme item Item 7.1.2. deste Edital
6	on-274067362	Gleydson Frota de Almeida MEI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
7	on-630817350	Francisco Joselito Gomes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
8	on-260348258	Danielle Zaira Teixeira Duarte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
9	on-319154235	Raul Roney Lira Albuquerque	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.
10	on-573689852	Abraão Almeida de Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de

VALOR POR PROJETO: R\$ 30.000,00																
VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 30.000,00																
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL								POLÍTICAS AFIRMATIVAS			TOTAL	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO	
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K			
1	on-1722730469	Vitor Cássio Teixeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Em caso de multiplicidade de inscrições, apenas a última será considerada válida para efeitos de avaliação, conforme item 8.4.1. deste Edital.

A Comissão de Seleção abre o prazo recursal de 3 (três) dias úteis após a publicação, conforme Edital.

Sem mais para o momento, fica encerrada a reunião.

Sobral/CE, data da assinatura eletrônica.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Lucas Beijamin Silva Aragão

Parecerista

Presidente

Guilherme Laureano Coelho de Moura

Parecerista

Membro

Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua

Parecerista

Membro